

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDE
PORTARIA Nº 008, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

EMENTA: Prorrogação do prazo para efetivação de matrícula para Escolas de Educação Infantil (EMEI)/Creches.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no disposto no art. 71 e incisos,

CONSIDERANDO o Edital de Matrícula 2023/2024 (Edital 015/2023 SME).

CONSIDERANDO a Portaria 005/2024 SME (Resultado Final).

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para a efetivação de matrículas dos alunos classificados no processo de pré-matrícula para as vagas nas EMEIs/Creches da Rede Municipal de Educação.

Parágrafo Único: O prazo final para efetivação da matrícula é até o dia 05/02/2024.

Art. 2º Caso os pais/responsáveis não realizem a matrícula da criança, a Gerência de Educação Infantil e a Gerência de Monitoramento poderão convocar novos alunos da lista de espera.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Ipojuca, 31 de janeiro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação do Ipojuca

CHANCELA:

KARLA CRISTIAN DA SILVA
Diretoria de Desenvolvimento
do Ensino - DDE